

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Estadual e Federal,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER - Licença sem vencimento a LUCICLEIDE HOLANDA CAVALCANTE MATOS, Assistente Administrativo Educacional. Matrícula nº 88024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, referente ao período de 04 (quatro) anos, para tratar de assuntos de seu interesse, com fundamentação legal do art. 132 da Lei 6.123/68, adotada por força da Lei Municipal 841/90.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/08/2019.

Cumpra-se.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 08 de agosto de 2019.

## **Dannilo Cavalcante Vieira Prefeito**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 08 de agosto de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

